

3.^a Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos nove dias do mez de Julho de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquari, reunidos os Snr.^s Presidente Manoel Fernandes da Silva, e Vereadores João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Americo d'Aseredo Vianna, e Manoel Patricio d'Asambuja. O Snr. Presiden

[fl.124v]

Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Foi orçada a arrematação do passo geral de Taquary, pelo tempo que decorre desta dacta ao ultimo de Dezembro de 1853 na quantia de oito mil reis; o Taquari merim durante o mesmo tempo na de vinte mil reis.

Foi presente um requerimento, digo, um officio da Presidencia da Provincia, de n.º 15, com dacta de 7 de Junho ultimo, remettendo a esta Camara Municipal um requerimento de Antonio d'Asambuja Villa Nova, com a informação que deo a Contadoria Provincial, a fim de que a Camara declare se tem lugar prorogar se por quatro meses o praso em que o recorrente se obrigou a dar pronta a ponte de madeira no arroio Santa Cruz; Foi deliberado que o Fiscal desta Villa passe ao lugar mencionado, e ali examinadas madeiras e mais misteres que houver para construção de tal obra, relacionandoas de ma

[fl.125]

de maneira que melhor informada fique esta Camara.

Foi lido um requerimento de Domingos José Vianna offerecendo seus lanções na arrematação do passo geral de Taquary dando, para o fim indicado por seus fiadores os cidadãos Antonio Jose Vianna, e José Ignacio da Silva. Tendo sido apregoada nas Sessões antecedentes as arrematações dos passos: de Taquari, e Taquari merim nos campos de José Gonçalves dos Santos, não houve lançador, e hoje, sendo novamente apregoados, comparecerão os correntes competentemente habilitados, e o que mais vantagens officio pela arrematação do passo de Taquari, com a respectiva barca de passagem, e seus utencilios, que no competente termo de arrematação se notarão foi o cidadão Gabriel Vieira da Silva, que tinha por Fiadores os cidadãos Americo d'Asevedo Vianna, e Antonio José Vianna

[fl.125v]

offerecia alem da lotação de oitenta mil reis feita pela Camara, a quantia de cincoenta e cinco mil reis.

Resolveo a Camara aceitar a presente arrematação pela dita quantia de cento e trinta e cinco mil reis pelo tempo que decorre desta dacta ao ultimo de Dezembro de 1853, lavrando-se o competente termo de arrematação, que será submettido a approvação do Governo da Provincia, que será assignado pela Camara, Arrematante e Fiadores.

Foi tambem arrematado o passo denominado Taquari merim nos campos de José Goncalves dos Santos, a Salvador de Sousa Machado, pelo mesmo tempo da arrematação a cima notada, pela quantia de trinta e seis mil reis sendo deseseis mil f. a lem do orçamento da Camara de 20#000 r.^s, e apresentou por fiador o cidadão Marcos José Machado. Foi deliberado pela Camara aceitar a dita arrematação pela mencionada quantia, passando se o competente Termo de arrematação, assignado

[fl.126]

pela Camara, Arrematante e Fiador para Ser presente ao Ex.^{mo} Snr. Presidente da Provincia, a fim de obter sua approvação. Entrarão em discussão os parceiros de commissão para ordem do dia de hoje, e como se declarasse suspeito nesta deliberação o S.^r Cardoso ficarão adiadas por não haver numero legal.

Dada a hora o Snr. Presidente declarou feixada a Sessão de que se lavrou a presente

Acta. Eu Antonio Baptista da Costa, Secretario que a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Manoel Patricio de Asambuja

Americo de Azevedo Vianna

João Perreira Brandão

[fl. 126v]